

Designar membros para o Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a revisão e a consolidação de atos normativos editados por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.403, de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de parâmetros para a atuação do Grupo de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º O grupo de trabalho criado com a finalidade de revisar e consolidar atos normativos editados pela administração pública municipal será composto pelos membros abaixo designados, sob a coordenação do primeiro:

I - Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita, representante da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública;

II - Andre Hernanny Tostes, representante da Procuradoria Geral do Município;

III - Guilherme Zenha Silveira, representante da Controladoria Geral do Município;

IV - Janice Jesus Lemos, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; e

V - Carina de Castro Quirino, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

Art. 2º O grupo de trabalho se reunirá mediante convocação da coordenação.

Art. 3º Os participantes deverão estabelecer plano de trabalho que determine cronograma para a revisão e consolidação dos atos normativos da Administração Pública Municipal.



Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Governo e Integridade Pública

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2021.

MARCELO CALERO

D.O.RIO 05.02.2021